



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º O §1º do art. 1º do ATO TRT SGP N.º. 137, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º. O NUGEPNAC será vinculado à Presidência do Tribunal e coordenado por Comissão Gestora, composta pelos Desembargadores integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Tribunal, disciplinada no art. 287 do Regimento Interno do Regional.
(...)

Art. 2º Os demais dispositivos do ATO TRT SGP N.º. 137, de 15 de dezembro de 2020, permanecem inalterados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

(*) Republicado por incorreção